



PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 2020573.			
INTERESSADO	Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA.		
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	2018/059/1107.		
PROCESSO LICITATÓRIO	Pregão Presencial nº 037/2018.		
ORDENADOR DE	Daniel Guimarães Simões.		
PREGOEIRO	Antônio Eder John de Sousa Coelho.		
OBJETO	1º TERMO ATIDIVO , de Contratação de empresa para aquisição de equipamentos da agricultura familiar.		
EMPRESA	PIAU FORMULÁRIOS LTDA - EPP.	CONTRATO: 003/2019.	VALOR: R\$ 3.508,00
VIGÊNCIA	06.02.2020 a 05.06.2020		
FISCAL DO CONTRATO	Sr. Cledimar Augusto da Silva, servidor público municipal -Portaria 038/2018/NLCC – SEMINFRA.		

I – INTRODUÇÃO:

Trata-se de análise técnica do **1º TERMO ATIDIVO**: Pregão Presencial nº 037/2018 realizado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA, tendo como objeto Contratação de empresa para aquisição de equipamentos da agricultura familiar, foi efetivado com observância das Leis 10.520/2002 e da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, sendo que o mesmo encontra-se devidamente arquivado em 3 (Três) pasta na própria Secretaria e deu entrada nesta Controladoria dia 2020573, através do memorando 046/2020 SEMINFRA às 12 horas e 00 minutos para análise técnica e posterior Parecer.

II – DA ANÁLISE DO PROCESSO:

O processo foi instruído com base no Art. 65, I, a, b e § 1º da Lei nº 8.666/1993, contendo os seguintes documentos:

- ✓ Ofício nº 023A/2020 informando vencimento do contrato em 10.01.2020, e solicitando manifestação da empresa, assinado pelo engenheiro (fl.01);
- ✓ Manifestação da empresa em prorrogar o contrato, em 13.01.2020 (fl.02);
- ✓ Certidões tributárias, fiscais, judiciais, trabalhistas, FGTS, CNPJ (fls 03/10);
- ✓ Nota Técnica nº 014/2020 – SEMINFRA, assinado pela Engenheira Civil Cledimar Augusto da Silva e Autorização assinada pelo Ordenador de Despesa Daniel Guimarães Simões (fls. 11/12);
- ✓ Memorando nº 033F/2020, informando disponibilidade orçamentária e Autorizado pelo ordenador de despesas em 06.02.2020 (fl.13);
- ✓ Cópia do Decreto nº 011/2017 – SEMGOF de 1/1/2017 nomeação de Daniel Guimarães Simões ao cargo de Secretário Municipal de Infraestrutura (fl. 21);
- ✓ Portaria nº 024/2019 que nomeia a comissão de licitação com a Presidente Ana Erika Maia de Siqueira e os membros em 23.05.2019 (fls.15/16);
- ✓ Portaria nº 025/2019 que nomeia como pregoeiro o Sr. Antônio Eder John de Sousa Coelho, em 30.05.2019 (fl.17);
- ✓ Portaria nº 038/2018 que designa como fiscal do contrato o Sr. Cledimar Augusto da Silva (fl.18);



- ✓ Portaria nº 051/2019 que designa o fiscal substituto a Sra. Joseane Lais da Silva Oliveira em 23.12.2019 (fl.19);
- ✓ Publicação da Portaria nº 051/2019 no Diário Oficial em 30.30.2020 (fl.20);
- ✓ Cópia do Contrato nº 003/2019 com a empresa Piau Formulário Eireli, assinado pelas partes e testemunhas em 05.02.2019 (fls. 21/26);
- ✓ Minuta do Primeiro termo aditivo de prazo (fls. 27/28);
- ✓ Justificativa de prorrogação- Primeiro termo aditivo ao contrato nº 003/2019 assinado pelo Chefe do NNLC/SEMINFRA Sr. Claudionor dos Santos Rocha e Autorizado pelo ordenador de despesas 06.02.019 (fls. 29/31);
- ✓ Parecer Jurídico nº 188/2020 emitido pelo Procurador Jurídico George Wilson S. Calderaro - OAB/PA nº 15.566 "[...] entende ser legalmente possível a sua concessão, nada tendo a opor quanto à justificativa que autorize a Administração assim proceder. É o parecer", em 06.02.2020 (fls. 32/24);
- ✓ 1 (Uma) via do Primeiro Termo aditivo ao contrato nº003/2019, devidamente assinado pelas partes e pelas testemunhas em 06.02.2020 (fls. 35/36);
- ✓ Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 0003/2019/SEMINFRA assinado pelo Chefe do NLCC/SEMINFRA Claudionor dos Santos Rocha, em 07.02.2020 (fl. 37);
- ✓ Certidão de Afixação e Divulgação do Termo Aditivo assinado pelo Chefe do NLCC/SEMINFRA Claudionor dos Santos Rocha, em 07.02.2020 (fl. 38);
- ✓ Publicação do extrato do 1º Termo aditivo ao contrato nº 003/2019 no Diário Oficial da União nº 43, Seção 3, de 4.03.2020 pág. 208 (fl. 39);

III - CONCLUSÃO:

O 1º Termo Aditivo de prorrogação de prazo, foi instruído com base na Lei Nº 8.666/1993 nas fases da justificativa, autorização, contendo as certidões de regularidade fiscal e trabalhista, revestido de todas as formalidades legais, estando apto a gerar despesas a municipalidade. O parecer é pela regularidade. **Recomendamos:** inserção no Geo-Obras do TCM/PA e sítio da Prefeitura: www.santarem.pa.gov.br - Portal da Transparência.

Santarém-Pará, 07 de Abril de 2020.

Stefania Roberta Cabral de A. Lima
Técnico de Controle Interno
Matricula nº 88.289

Roberta Rebelo Merabet
Controladora Geral do Município
Decreto nº 13/2018